



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Lei nº. 180, de 08 de abril de 2015.

**“Atribui denominação à Rua Projetada nº 06,
situada no bairro Triunfo em São José do Divino-
PI e dá outras providências”.**

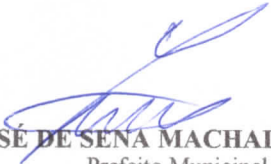
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal de São José do Divino – Piauí** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

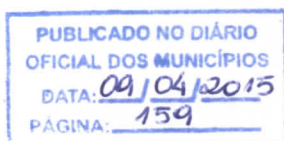
Art. 1º - Fica denominada como Rua **CLARINDO MACHADO DE SAMPAIO**, a Rua Projetada 06, localizada no Bairro Triunfo, que se estende do Matadouro Municipal, seguindo em sentido Oeste, atravessando a Rua Antonio Romão e indo até o fim do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 08 de abril de 2015.


JOSE DE SENA MACHADO FILHO
Prefeito Municipal


FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Lei nº. 180, de 08 de abril de 2015.

"Atribui denominação à Rua Projetada nº 06, situada no bairro Triunfo em São José do Divino-PI e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino - Piauí aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua CLARINDO MACHADO DE SAMPAIO, a Rua Projetada 06, localizada no Bairro Triunfo, que se estende do Matadouro Municipal, seguindo em sentido Oeste, atravessando a Rua Antonio Romão e indo até o fim do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 08 de abril de 2015.

JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (089) 3434-0001
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

PORTARIA Nº 13/2015.

São Luís do Piauí - PI, 08 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, Usando das atribuições que lhes São conferidas pelo Art. 73 - Inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR a Sra. RAIMUNDA LUISA DE CARVALHO, para o cargo em Comissão de Diretora de Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de São Luís do Piauí - PI, cujas atribuições estão definidas em Lei.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 08 de abril de 2015.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (089) 3434-0001
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

O Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, no uso das suas atribuições legais, autoriza a publicação abaixo descrita no Quadro de Avisos e de Licitações e Diário Oficial dos Municípios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento nº 004/2014

Processo Administrativo nº 032/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia civil.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI

CONTRATADO: EB & F Consultoria e Planejamento Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais)

DATA: 08/12/2014

Fundamento Legal: Inciso I do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Reconhecido pelo Secretário Municipal de Finanças e Ratificado e Autorizado pelo Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: contrato 004/2014, processo administrativo 032/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia civil. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI. CONTRATADO: EB & F Consultoria e Planejamento Ltda., CNPJ 06.056.992/0001-55, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 312 - salas 05, 06 e 07 - Centro, na cidade de Picos-PI. Valor Estimado: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais), data da assinatura: 08/12/2014. Signatários: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa - Prefeito Municipal, Elpidio Bezerra Filho - representante da firma EB & F Consultoria e Planejamento Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luís Borges de Sousa, 660 - Centro - Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 - São Luís do Piauí - PI

Tomada de Preço Nº 002/2015	Processo Administrativo Nº 017/2015
Nº _____	Nº _____
Assinatura _____	Assinatura _____

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia para execução de reforma do Posto de Saúde Vitalino Severino, no Pov. Santana zona rural deste município

Cópia completa do Edital: Poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação - Localizada na Av. Luís Borges de Sousa, 660, Centro, São Luís do Piauí, Fone (0**89) 3434-0001, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Recebimento: até às 16:00 horas do dia 24 de abril de 2015.

b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) Fonte de Recursos: FPM, ICMS E RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO

São Luís do Piauí - PI, 08 de abril de 2015.

Pedro Afonso de Sousa Junior - Presidente da CPL/Pregoeiro